



TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO 054/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 04.947.601/0001-67, Inscrição Municipal nº 3.108.089-8, situada na Rua Bela Cintra, nº 986, Consolação, CEP: 01.415-906, São Paulo/SP, neste ato representada pelo SR. MARCOS ANTONIO ALVIM, portador do documento de identidade nº [REDAZIDO] emitido por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e pelo SR. ANDERSON DE SOUZA MERLI, portador do documento de identidade nº [REDAZIDO] emitido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] denominada CONTRATADA, em face do constante do Processo Administrativo nº 006.7550.2021.0039636-83, resolvem aditar o contrato nº 054/2021, celebrado em 17/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 17/12/2024 e término em 16/12/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido de novembro de 2022 a outubro de 2023, no percentual de aproximadamente 4,141880%, bem como, INPC/IBGE do período compreendido de novembro de 2023 a outubro de 2024, no percentual de aproximadamente 4,600580%, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

LOTE 02							
Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Preço Unitário Reajustado 2022/2023	Preço Unitário Reajustado 2023/2024	Preço Global Reajustado
1	02.07.00.00171078-8	AUDITORIA, ANÁLISE, CONTROLE E GARANTIA de qualidade e modelagem de processos e requisitos	UST	21.173	R\$ 90,60	R\$ 94,77	R\$ 2.006.565,21
VALOR ESTIMADO GLOBAL TOTAL							R\$ 2.006.565,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	440	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/354	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio Alvim, Representante Legal da Empresa, em 06/12/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Anderson de Souza Merli, Usuário Externo, em 06/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Emerson Santos da Silva, Testemunha, em 06/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 06/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 09/12/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00104250521** e o código CRC **21ADD4DC**.

interessados que o licitante **Consórcio LAM-GLOBO** (CONSTRUTORA LAM LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA) interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE UMBURANAS, IBITITÁ E SÃO GABRIEL, NO ESTADO DA BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 09 de dezembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 079/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes **PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA.** e o **Consórcio CELI-GLOBO** (CONSTRUTORA CELI LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA) interpuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**. O texto dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 09 de dezembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 33/2024 - CONTRATO Nº 30/2022

Processo: Nº 014.1510.2024.0003585-12. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: JOSÉ VIRGÍLIO DOS SANTOS FALCÃO E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 13/12/2024 a 12/12/2025 e renúncia expressa ao Reajustamento anual INPC/IBGE do período de 2023-2024. Valor global estimado: R\$ 57.532,56 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/05 de aplicação autorizada pelo art.75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - Projeto/ Atividade: 2000 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador, 09.12.2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 054/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0039636-83

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2024 e término em 16/12/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/ Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Galvão Comercio e Serviços Para Auto Ltda - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/12/2024 e término em 14/12/2025 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Airam dos Santos Galvão/Empresa Galvão Comercio e Serviços Para Auto Ltda - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E ACOLHIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS - SUPRAD  
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº AFM	CNPJ FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
45.003.00014/2024	47.000.509/0001-06	Aquisição de caixa acústica	R\$ 5.115,55

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2212.2023.0000408-81.

O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I, art. 135 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com suas devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária**, do Contrato nº 004/2024, celebrado com a **Empresa GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.**, para inclusão do Projeto Atividade nº. 4513, 4625, 5467, 6128 e da Destinação de Recurso nº. 0.127.000000, 0.148.000000, 0.231.000000, 0.327.000000, 0.631.000000, 0.213.000000 e 0.109.000000, mantendo-se os demais elementos previstos antes desta alteração.

Gabinete do Secretário, em 09 de dezembro de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2024 - DISPENSA Nº 063/2024

Processo Administrativo nº 022.2246.2024.0005420-34. Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a empresa Inter Vilas Viagens e Turismo EIRELI. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking). Valor Global Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.101 - APG e 3.22.601 - Fundo de Cultura da Bahia; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Foro: Comarca de Salvador Bahia. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Maria Aparecida Silva de Oliveira. Data: 06/12/2024.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 01/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e ALICE RODRIGUES MOREIRA COUTO; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 02/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e ANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 03/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e ANNE KELLY RODRIGUES DE SOUSA; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 04/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 05/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e EBERT VINICIUS LIMA COUTINHO; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 06/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e GUSTAVO LEANDRO PROENÇA JULIÃO; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 07/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e LEONARDO AUGUSTO LUZ ALCANTARA SILVA; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 08/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e MATHEUS BARBOSA AMBROZI DE JESUS; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 09/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e MILENA SAMPAIO NASCIMENTO; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 010/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e RAIMUNDO RODRIGUES ALVES; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 011/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e RAÍSSA PESSOA SILVA; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 012/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e ROBSON WILLIAN PORTELA SANTANA; FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 013/2024 - PROCESSO SEI nº. 054.4586.2024.0002937-23; Partes: FUNCEB e